



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. Nº 01.613.309/0001-10

Portaria nº 06/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAPINZAL DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos processo nº 0000457-20.2017.8.10.0119, determinando a reintegração de no cargo PROFESSORA;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, inc. VI, da Lei Municipal nº 002 de 10 dezembro de 2008:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reintegrado ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, a senhora, **VIVIANE SILVA COSTA PRAXEDE** conforme a decisão judicial no processo acima epigrafado.

§1º. A reintegração dar-se-á ao cargo de PROFESSORA, mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação.

§2º. Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor, assim que o mesmo se apresentar ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Capinzal do Norte/MA, 01 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal
Capinzal do Norte - MA